



# DIÁRIO OFICIAL

Coronel Fabriciano

Poder Executivo

ANO 2021

Coronel Fabriciano, quinta-feira, 29 de abril de 2021

Número 1.472

## SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. CREDENCIAMENTO Nº001/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 054/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 - RESULTADO – Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na qualidade de MEI, ME ou EPP para realizar atividade de orientação em atividades lúdicas e físicas para participantes do PROGRAMA “MEXA- SE HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL”, ATENÇÃO BÁSICA” e “REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS”, em conformidade com os planos operativos constantes no Termo de Referência. Recurso: 102 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE. A CPL Informa o descredenciamento da proponente MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. Coronel Fabriciano/MG, 29 de abril de 2021. José Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021. EDITAL RESUMIDO. Objeto: Contratação da empresa FISIODOM FISIOTERAPIA DOMICILIAR LTDA para prestação de serviços com equipe de fisioterapia hospitalar para atender as demandas assistenciais no Hospital Doutor José Maria Moraes de pacientes infectados pelo novo coronavírus, em razão da abertura em caráter emergencial de leitos de suporte ventilatório (clínica) e de mais 10 (dez) leitos de UTI COVID, tendo como fonte de receita Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, ao valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) tendo como fonte de receita Outras Transferências de Recursos do SUS, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e art. 4º da Lei Federal nº 14035/2020, com suas alterações posteriores. Coronel Fabriciano/MG, 29 de abril de 2021. Jose Pereira. Presidente da CPL.

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, através da Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos descritos abaixo, **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020**, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação do ato de provimento, munidos dos documentos e resultados dos exames clínicos descritos no edital. O não comparecimento do interessado implicará desistência da convocação.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
THAYS APARECIDA DE LIMA SILVA PEREIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	77º
NUBIA RAQUEL DE SOUZA	AUXILIAR DE COZINHA	15º
ISABELA CURSAGE PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	06º
GEISIELE RODRIGUES LEMOS	SECRETÁRIA DE POSTO DE ENFERMAGEM	54º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 29 de abril de 2021.

Elenice Barcelos de Assis Ferreira  
Gerência de Gestão de Pessoas

## //EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei 9452 de 20/03/1997 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores ao Município de Coronel Fabriciano MG.

ORIGEM	VALOR	DATA DE LIBERAÇÃO
FUNDEB	R\$ 150.660,28	27/04/2021
FEP	R\$ 83.195,77	27/04/2021
FUNDEB	R\$ 3.298,92	28/04/2021
FEP	R\$ 2.573,97	28/04/2021

### Secretaria de Governança Financeira e Orçamentária – SGFO

#### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233/2020 - PROCESSO Nº 370/2020 - Pregão Eletrônico nº 005/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - DO OBJETO: 1.1 O presente contrato tem como objeto aquisição de eletrodomésticos, equipamentos hospitalares e utensílios em atendimento a Secretaria de Governança da Saúde de Coronel Fabriciano, tendo como fonte de receitas: Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde; Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2020, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global para a aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E ENTREGA: 3.1. O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento e a vigência deste Contrato será até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura; CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.21.10.3 02.0030.1339.4.4.90.52.00 – Fonte 153 – Ficha 965. 01.14.10.10.301.0030.1334.4.4.90.52.00 – Fonte 155 – Ficha 901. 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.9 0.30.00 – Fonte 155 – Ficha 985.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2020 - PROCESSO Nº 460/2020 - Pregão Eletrônico nº 009/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - DO OBJETO: 1.1 O presente contrato tem como objeto aquisição de bens/materiais permanentes para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua – Centro POP, em atendimento a Secretaria de Governança de Assistência Social, tendo como fonte de receitas: Transferências de Convênio Vinculados à Assistência Social, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2020, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global para a aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 7.240,91 (sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E ENTREGA 3.1. O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis após recebimento da Autorização de Fornecimento e a vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.10.08.244.0005.1343.4.4.90.52.00 - FONTE 100 - Ficha 407; 01.08.10.08.244.0005.1343.4.4.90.52.0 0 - FONTE 142 - Ficha 407.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CORONEL FABRICIANO – LACTÁRIO DOM HELVÉCIO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para a execução do projeto “NANA NENÉM”, financiado com recursos do Conselho Municipal da Criança e do adolescente, conforme Plano de Trabalho Descritivo e Planilha de Custo, tendo como objetivo geral promover encontros entre bebês, mães e/ou cuidadores que estimule vivências lúdicas, enfatizando a importância do sono tranquilo, levando ao aprendizado contínuo e prazeroso que pode ser transmitido para familiares e sociedade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA : O MUNICÍPIO repassará a OSC subvenção/contribuição, no presente exercício, até o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em duas parcelas, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

MÊS DE REPASSE DAS PARCELAS	(VALOR MENSAL)	DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO
JUNHO/2021	R\$ 21.500,00	30/06/2021
AGOSTO/2021	R\$ 10.500,00	31/08/2021
TOTAL	R\$ 32.000,00	

Subcláusula primeira – As despesas decorrente do presente termo correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente: 01.08.20.08.243.0 007.2039.3.3.50.39.00 - Fonte: 100.0824 - Ficha: 478. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 01/06/2021 a 30/11/2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 009/2021 - PROCESSO Nº 049/2021 - Dispensa de Licitação nº 010/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos em caráter urgente, para atendimento ao Hospital Doutor José Maria Morais, objetivando utilização para os pacientes suspeitos e/ou confirmados pelo COVID -19, bem como a todos os demais pacientes internados no nosocomio, considerando o enfrentamento em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (SARS-COV-2). CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 8.808,11 (oito mil, oitocentos e oito reais e onze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1. A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.14.10.10.122.0032.2834.3.3.90.30.00 – Ficha 836 – Fonte 254; 01.14.10.10.122.0032.2834.3.3.90.30.00 – Ficha 836 – Fonte 155.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 037/2021 - PROCESSO Nº 088/2021- Dispensa de Licitação nº 017/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato é a de EPI's para os Agentes de Trânsito da Gerencia de Mobilidade Urbana e Transportes da Secretaria de Governança de Obras e Serviços Urbanos – SGOS para o ano de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: 3.1. A vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão pelas seguintes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.07.04.04.122.0031.2060.3.3.90.30.00.00 – FONTE 100 – FICHA 265.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 053/2021 - PROCESSO Nº 132/2021 - Dispensa de Licitação nº 026/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de itens frustrados no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2020 para atender as necessidades do Hospital Doutor José Maria Morais, devido a abertura de mais 10 (dez) leitos de UTI e Upa 24 Horas – Doutor Walter Luiz Winter Maia, a fim de suprir as necessidades setoriais, bem como atender as necessidades médicas para tratamento em tempo de Pandemia da Covid-19, e aquisição do medicamento MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMPRIMIDO, para atender as necessidades dos pacientes suspeitos e confirmados, atendidos na rede de Saúde Municipal para enfrentamento em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo CORONAVÍRUS (SARS-COV-2). CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1. A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.14.30.10.302.0030.2801.3.3.90.30.00 – fonte 155 - Ficha 961; 01.14.10.10.303.0030.2789.3.3.90.32.00 – fonte 102 - Ficha 876.

EXTRATO DA ERRATA Nº 003/2021 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.1 1. Altera a “CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO” do contrato de fornecimento nº 053/2021 para a seguinte redação: Onde se lê: “1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de itens frustrados no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2020 para atender as necessidades do Hospital Doutor José Maria Morais, devido a abertura de mais 10 (dez) leitos de UTI e Upa 24 Horas – Doutor Walter Luiz Winter Maia, a fim de suprir as necessidades setoriais, bem como atender as necessidades médicas para tratamento em tempo de Pandemia da Covid-19, e aquisição do medicamento MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMPRIMIDO, para atender as necessidades dos pacientes suspeitos e confirmados, atendidos na rede de Saúde Municipal para enfrentamento em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo CORONAVÍRUS (SARS-COV-2).” Retira-se a parte sublinhada e Leia-se: “1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de itens frustrados no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2020 para atender as necessidades do Hospital Doutor José Maria Morais, devido a abertura de mais 10 (dez) leitos de UTI e Upa 24 Horas – Doutor Walter Luiz Winter Maia, a fim de suprir as necessidades setoriais, bem como atender as necessidades médicas para tratamento em tempo de Pandemia da Covid-19, para atender as necessidades dos pacientes suspeitos e confirmados, atendidos na rede de Saúde Municipal para enfrentamento em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo CORONAVÍRUS (SARS-COV-2).”

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 074/2021 - PROCESSO Nº 057/2021 - Pregão Eletrônico nº 008/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA M & L PANIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de Pães para composição da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, CMEI'S, Creches, Entidades Conveniadas de Coronel Fabriciano para o ano 2021, tendo como fonte de recursos: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global para a aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 224.745,00 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E ENTREGA 3.1. A primeira entrega dos pães será de 03 (três) dias úteis, após recebimento da Autorização de Fornecimento, as demais entregas serão realizadas no decorrer da semana. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.05.12.30 6.0029.2807.3.3.90.30.00– FICHA 557 (FONTE 144).

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 075/2021 - PROCESSO Nº 074/2021 - Pregão nº 001/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: 1.1. presente contrato tem como objeto aquisição de capas para travesseiros para execução do projeto “SLEEP”, em atendimento ao serviço de acolhimento – abrigo institucional de idosos de Coronel Fabriciano/MG, por meio da Secretaria de Governança de Assistência Social. Recurso Ordinário do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do Edital do Pregão n.º 001/2021, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: 2.1.

O preço global para os serviços, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: 3.1. A vigência do Contrato será até 31/12/2021, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado por igual período, por interesse da administração e com anuência da contratada, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.30.08.241.0007.2040.3.3.90.30.00 – Fonte 100 – Ficha 483;

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 229/2020 - CARTA CONVITE Nº 005/2020- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por 30 (trinta) dias, que passa a vigor a partir de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 314/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA MEDICARE SERVIÇOS LTDA - ME, CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 15 de março de 2021 a 15 de março de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.30.10.302.0030.2801. 3.3.90.39.00 – 155 – FICHA 962; 01.14.30.10.302.0030.2805. 3.3.90.39.00 – 155 – FICHA 966.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE OBRA Nº 087/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente aditamento de acréscimo de quantitativos no percentual aproximado de 20,91% (vinte, vírgula noventa e um por cento) referente ao importe de R\$ 48.651,73 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.07.05.15.451.0031.111 1.4.4.90.51.00 - Fonte: 100.000 - Ficha: 292; 01.15.02.27.812.0010.1317.4.4.90.51.00 - Fonte: 100.000 - Ficha: 1037; 01.15.02.27.812.0010.1317.4.4.90.51.00 - Fonte: 124.000 - Ficha: 1037.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ABAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATERAÇÃO DO PRAZO 1.1. Pelo presente instrumento, por solicitação da Secretaria de Governança de Assistência Social e pela resolução nº 004, de 09 de fevereiro de 2021, fica alterado o prazo de vigência Termo de Fomento epigrafado de 11/01/2021 a 30/09/2021, que passa a vigor a partir de 01 de outubro de 2021 a 29 de outubro de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/19- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA MV SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 02 de março de 2021 a 02 de março de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/19- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA SANEBRAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 02 de março de 2021 a 02 de março de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/19- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA B2B SERVIÇOS, PRODUÇÃO & LOCAÇÃO – EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 02 de março de 2021 a 02 de março de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2021 - DISPENSA Nº. 006/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente aditamento de acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor inicial do contrato, totalizando o acréscimo no valor de R\$ 347.885,70 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.10.10.122.0032 .2834.3.3.90.39.00 - Fonte: 155 - Ficha: 837.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO DE OBRA Nº 067/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO :1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução da obra por 180 (cento e oitenta) dias, que passa a vigor a partir de 03 de abril de 2021 a 03 de outubro de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 069/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA UNIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 03 de abril de 2021 à 03 de abril de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, até no máximo de 30 (trinta) dias subsequentes a prestação dos serviços, o total devido, após aprovação pela Secretaria de Governança da Saúde da Nota Fiscal/Fatura apresentada, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Contabilidade do Município, conforme minuta de contrato. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.30.10.302.0030.2801.3.3.90.39.00 – Fonte 155 – Ficha 962; 01.14.30.10.302.0030.2805.3.3.90.39.00 – Fonte 155 – Ficha 966.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 DO TERMO DE PARCERIA Nº 044/2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA FABRICIANENSE - FUNCELFA .CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. P e l o presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 31 de março de 2021 a 31 de julho de 2021. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL REALINHADO 2.1. Constitui objeto do presente aditamento o realinhamento do valor mensal pago atualmente, a partir de 31 de março de 2021, 2.2. O valor deste Aditivo realinhado ,será pago no período de sua vigência a quantia mensal de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguintes dotações orçamentárias: 01.08.10.08.244.0005.2779 Ficha: 438 (3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais). Fonte: 100.0402 – Recurso Ordinário da Assistência Social - FMAS. 01.08.10.08.244.0005.2780 / Ficha: 450 (3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais) / Fonte: 129.0002 – Recurso Federal – Bloco de Proteção Social Especial - FMAS. 01.08.10.08.244.0005.2781 / Ficha: 458 (3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais) / Fonte: 156.0575 – Recurso Estadual – Repasse do Piso Mineiro Fixo - FMAS.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 147/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E JUSSARA BARROS DAMASCENO GOMES. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, que passa a vigor a partir de 11 de maio de 2021 a 11 de maio de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1 O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil, e duzentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.16.01.04.122.003.2837.3.3.90.36.00 –Fonte 100.000 – Ficha 1083.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 095/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E ROSANGELA MARTINS SANTANA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, que passa a vigor a partir de 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) referente ao imóvel da Rua Pedro Nolasco e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao imóvel da Rua Rubens Siqueira Maia. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.05.01.04.122.0003.2066.3.3.90.36.00 –Fonte 100.000 – Ficha 75.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 006/2021 DO CONTRATO DE OBRA Nº 105/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA URBANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME .CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 360 (trezentos e sessenta dias), que passa a vigor a partir de 15 de maio de 2021 a 10 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 088/2021- PROCESSO Nº 120/2021- Dispensa de Licitação nº 033/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ARTE PHARMA – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos manipulados para atender as demandas do hospital Dr. José Maria Morais, atenção especializada, bem como paciente judicial em face de ANA JULIA PIRES DE SOUZA, processo judicial 0059654-85.2017.8.13.0194. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 7.507,80 (sete mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1. A vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.14.10.10.301.0030.2796.3.3.90.91.00 – Fonte: 102.000 – Ficha: 862; 01.14.30.10.302.0030.2801.3.3.90.30.00 – Fonte: 155.000 – Ficha: 961; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.30.00 – Fonte: 159.000 – Ficha: 925.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 087/2021 - PROCESSO Nº 019/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA MARIA CAROLINA ALVES NOGUEIRA.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente contrato tem como objeto a aquisição de veículo, em atendimento a Secretaria de Governança de Assistência Social, tendo como fonte de receitas: Transferências de Convênios Vinculados á Assistência Social, nos termos do Edital do Eletrônico n.º 004/2021, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: 2.1 O preço global para a aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E ENTREGA: 3.1. O prazo de entrega será de no máximo 20 (vinte) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento e a vigência deste Contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; 3.2. O veículo deverá ser entregue, conforme nota de empenho, em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Rua Pedro Mafra, nº 197, Bairro Centro, Coronel Fabriciano/MG; o responsável pelo recebimento será Vânia Ferreira Dias Coelho. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.10.08.244.0005.1343.4.4.90.52.00 - Fonte: 142 - Ficha: 370.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2021- PROCESSO Nº 074/2021 - Pregão nº 001/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de capas para travesseiros para execução do projeto “SLEEP”, em atendimento ao serviço de acolhimento – abrigo institucional de idosos de Coronel Fabriciano/MG, por meio da Secretaria de Governança de Assistência Social. Recurso Ordinário do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do Edital do Pregão n.º 001/2021, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para o fornecimento, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 24.262,80 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1. A vigência do Contrato será ate 31/12/2021, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado por igual período, por interesse da administração e com anuência da contratada, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.30.08.241.0007.2040.3.3.90.30.00 – Fonte 100 – Ficha 483.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2021- PROCESSO Nº 132/2021 - Dispensa de Licitação nº 026/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de itens frustrados no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2020 para atender as necessidades do Hospital Doutor José Maria Morais, devido a abertura de mais 10 (dez) leitos de UTI e Upa 24 Horas – Doutor Walter Luiz Winter Maia, a fim de suprir as necessidades setoriais, bem como atender as necessidades médicas para tratamento em tempo de Pandemia da Covid-19, para atender as necessidades dos pacientes suspeitos e confirmados, atendidos na rede de Saúde Municipal para enfrentamento em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo CORONAVÍRUS (SARS-COV-2). CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: 3.1. A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.30.10.302.0030.2801.3.3.90.30.00 – fonte 155 - Ficha 961; 01.14.10.10.303.0030.2789.3.3.90.32.00 – fonte 102 - Ficha 876.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE Nº 073/2021- PROCESSO Nº 001/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA CONSÓRCIO FABRICIANO DE TRANSPORTE COLETIVO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de vales – transportes para atender aos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Coronel Fabriciano – PREVCEL, correspondente aos bilhetes eletrônicos dos itinerários (ida e volta): linha 03 – Bairro Silvio Pereira II – Centro e linha 18 – Bairro Caladinho de Cima – Centro. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 06 seis meses, a contar de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR : 3.1. O preço global para o fornecimento dos vales-transportes é de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.00.09.272.60001.3.3.90.49.00 – FONTE: 105 – FICHA: 029.



## Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Estado de Minas Gerais

### Decreto 7547 de 29 de Abril de 2021

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.321, de 09 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

#### DECRETA

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.874,68 (Duzentos e Dezessete Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:**

01.08.10.08.244.0005.1343 - INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<b>F: 370</b>	<b>FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	2.000,00
01.08.10.08.244.0005.1343 - INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<b>F: 370</b>	<b>FR:156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO</b>	1.000,00
01.14.10.10.122.0030.1319 - INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>F: 795</b>	<b>FR:102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN</b>	81.000,00
01.14.10.10.303.0030.1335 - INVESTIMENTO NA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<b>F: 869</b>	<b>FR:153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM</b>	50.100,00
01.14.10.10.306.0030.1342 - INVESTIMENTOS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<b>F: 898</b>	<b>FR:153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM</b>	3.100,00
01.14.10.10.306.0030.1342 - INVESTIMENTOS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<b>F: 898</b>	<b>FR:159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA</b>	2.018,62
01.14.21.10.302.0030.2791 - MANTER ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>F: 927</b>	<b>FR:159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA</b>	1.656,06
01.14.30.10.302.0030.2801 - MANTER PRO-HOSP			
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>F: 1172</b>	<b>FR:155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO</b>	77.000,00

**Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:**

01.08.10.08.244.0005.1343 - INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.90.51.00 - OBRASE INSTALAÇÕES	<b>F: 369</b>	<b>FR: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	2.000,00
01.08.10.08.244.0005.2007 - MANTER CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS / AÇÕES EMERGENCIAIS - REPASSE PMF			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	<b>F: 387</b>	<b>FR: 156 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND</b>	1.000,00
01.14.10.10.122.0030.2787 - MANTER GABINETE DA SEC. DE GOVERNANÇA EM SAUDE			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<b>F: 810</b>	<b>FR: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊ</b>	81.000,00
01.14.10.10.301.0030.1334 - INVESTIMENTOS MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>F: 844</b>	<b>FR: 153 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST</b>	53.200,00
01.14.10.10.306.0030.2802 - MANTER PROGRAMA FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE NUTRIÇÃO - FAN			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	<b>F: 899</b>	<b>FR: 159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTE</b>	2.018,62
01.14.21.10.302.0030.2791 - MANTER ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<b>F: 926</b>	<b>FR: 159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTE</b>	1.656,06
01.14.30.10.302.0030.2801 - MANTER PRO-HOSP			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<b>F: 962</b>	<b>FR: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN</b>	8.068,16
01.14.30.10.302.0030.2805 - MANTER REDE RESPOSTA HOSPITALAR			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<b>F: 966</b>	<b>FR: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN</b>	68.931,84



# **Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano**

## **Estado de Minas Gerais**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Coronel Fabriciano, 29 de Abril de 2021**

**Marcos Vinicius da Silva Bizarro**  
**Prefeito Municipal**